

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 42/2017.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade, e considerando o que consta no Processo 5862/2017,

**Resolve:**

Art. 1º Credenciar o Professor **Rodrigo Machado**, matrícula nº 982.065-5-01, nas disciplinas:

I – Legislação e Licenciamento Ambiental, Introdução à Ecologia, Ecologia de Populações e Comunidades, Ecologia de Ecossistemas e Paisagens, Ecologia Comportamental, Ecologia de Campo, Biogeografia, Conservação da Biodiversidade, Conservação e Manejo de Áreas Protegidas, Manejo de Fauna Silvestre, Gestão de Ambientes Costeiros e Marinhos, Geologia Costeira e Marinha, Zoologia de Invertebrados I, Zoologia de Invertebrados II, Mamíferos Marinhos, Aves e Répteis Costeiros e Marinhos, e Limnologia, do Curso de Ciências Biológicas – opção Biodiversidade;

II – Legislação e Licenciamento Ambiental, Avaliação e Manejo de Recursos Pesqueiros, Dinâmica de Populações Marinhas, Introdução à Ecologia, Ecologia de Populações e Comunidades, Ecologia de Ecossistemas e Paisagens, Ecologia de Bentos, Biogeografia, Conservação e Manejo de Áreas Protegidas, Manejo de Fauna Silvestre, Gestão de Ambientes Costeiros e Marinhos, Poluidores Ambientais, Geologia Costeira e Marinha, Zoologia de Invertebrados I, Zoologia de Invertebrados II, Mamíferos Marinhos, Aves e Répteis Costeiros e Marinhos, e Limnologia, do Curso de Ciências Biológicas – opção Biologia Marinha;

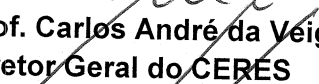
III – Administração e Legislação Pesqueira, Avaliação e Manejo de Recursos Pesqueiros, Dinâmica de Populações Pesqueiras, Ecologia, Ecologia de Bentos, Conservação de Ecossistemas Marinhos, Gestão Ambiental dos Recursos Naturais, Poluidores Ambientais, Gestão da Pesca Artesanal, Gerenciamento Costeiro, Geologia de Ambiente Aquático, Mamíferos Marinhos, Aves e Répteis Costeiros e Marinhos, e Limnologia, do Curso de Engenharia de Pesca.



---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de agosto de 2016.

Laguna, 27 de junho de 2017.

  
**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
**Diretor Geral do CERES**